

CEE:37 – 2017/18 – APOIO FINANCEIRO

**CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE APOIO À FAMÍLIA (EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR) - 2017/2018**

Exmo(a). Encarregado(a) de Educação

**Cumpre-nos informar os Encarregados de Educação que podem candidatar-se ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, os alunos nascidos até 31 de dezembro de 2014, entregando os seguintes documentos, até ao dia 30 de janeiro de 2018, nos Serviços Administrativos:**

- Ficha comprovativa do agregado familiar, autenticada pela Junta de Freguesia (Anexa a este documento);
- Fotocópia da Declaração de IRS de 2016;
- Fotocópia da Nota de Liquidação do IRS de 2016;
- Havendo despesas com aquisição de casa própria, juntar **Declaração Bancária onde conste a mesma morada da Ficha comprovativa do agregado familiar e esta deve mencionar exclusivamente “liquidação de despesas com aquisição de Habitação Própria Permanente”**.
- **Termo de responsabilidade**

Os montantes de apoio do Ministério da Educação referentes ao ano letivo 2017/2018 são:

| Escalão     | Capitações<br>Até ao montante de: | Apoio<br>de:  |
|-------------|-----------------------------------|---------------|
| Escalao I   | 197,48€                           | 1.073,19€/ano |
| Escalão II  | 197,49 a 300,44 €                 | 769,12€/ano   |
| Escalão III | 300,45 a 398,57 €                 | 590,25€/ano   |
| Escalao IV  | 398,58 a 541,08 €                 | 500,82€/ano   |

Para qualquer esclarecimento, contatar os nossos Serviços Administrativos,

A fórmula para o cálculo da capitação é a seguinte:  $RC = [R - (C + I + H + S)] / (12 * N)$

- **R = Rendimento bruto do agregado familiar** pelo valor constante da (linha 1) da nota de liquidação do IRS de 2016.
- **C = total de contribuições pagas.**
- **I = total de impostos pagos** pelo valor constante da (linha 21) da nota de liquidação do IRS de 2016 (coleta líquida).
- **H = encargos com a habitação** até ao montante máximo de 2.095,00 €.
- **S = encargos com a saúde**, pelo valor constante da declaração do IRS de 2015 (Anexo H, Quadro 6 C, Campos 651 e 652) ou demonstração de liquidação de IRS de 2016.
- **N** pelo número de **elementos do agregado familiar**.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Torres Vedras, 11 de janeiro de 2018

 A Direção

Eduardo Castro



|                                       |   |   |
|---------------------------------------|---|---|
| <b>MINISTÉRIO<br/>DA<br/>EDUCAÇÃO</b> | <b>ENSINO PARTICULAR<br/>E<br/>COOPERATIVO</b><br><br><b>CONTRATOS DE<br/>DESENVOLVIMENTO</b> | Nº de Alvará.....<br>Nº de Autoriz. Definitiva.....<br>Nº de Autoriz. Provisória..... |
|---------------------------------------|---|---|

**BLOCO II**

**ANO LETIVO 2017/2018**

Mod.DRE/EPC Nº 8/94

**Educação Pré-Escolar**

|  |                 |
|--|-----------------|
| Direção de Serviços Região .....       |                 |
| Nome do Estabelecimento de Ensino..... |                 |
| Endereço.....                          | Localidade..... |
| Código Postal...../.....               |                 |
| Telefone...../.....                    | Fax...../.....  |

|   |                  |
|---|------------------|
| Nome do <input type="checkbox"/> encarregado <input type="checkbox"/> de educação:..... |                  |
| Endereço:.....  | Localidade:..... |
| Código Postal:...../.....   |                  |
| Telefone:.....  |                  |

**Agregado Familiar**

| Nome dos elementos do agregado familiar do <input type="checkbox"/> educando <input type="checkbox"/> | Grau de Parentesco | Idade | Profissão |
|---|--------------------|-------|-----------|
| Educando <input type="checkbox"/>   |                    |       |           |
|   |                    |       |           |
|   |                    |       |           |
|   |                    |       |           |
|   |                    |       |           |
|   |                    |       |           |
|   |                    |       |           |

A Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_, confirma os dados acima apresentados, referentes ao agregado familiar constituído por \_\_\_\_\_ pessoas, que vivem em comunhão de mesa e de habitação.

**DATA**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**O  (A) Presidente da Junta de Freguesia**

\_\_\_\_\_  
(carimbo ou selo branco)

## CONTRATO DE APOIO À FAMÍLIA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_, titular do B.I. | Cartão do Cidadão \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ emitido a \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_\_/válido até \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_/, encarregado de educação/ tutor legal de \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_\_, titular do B.I. | Cartão do Cidadão \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_/, garanto a exatidão das informações prestadas e a veracidade e atualidade dos documentos entregues à Escola Internacional de Torres Vedras, para efeitos de atribuição de apoio financeiro pelo Ministério da Educação ao abrigo de contrato de apoio à família para o ano letivo 2017/2018, mais declarando não receber qualquer comparticipação de outro organismo ou da entidade patronal para o pagamento da frequência no estabelecimento de ensino do educando.

Torres Vedras, \_\_\_/\_\_\_/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do encarregado de educação / tutor legal